



CAMPEONATO MUNICIPAL DE BOCHAS ARATIBA/RS

REGULAMENTO GERAL

CAPITULO I - DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º - A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ARATIBA/RS, no uso de suas atribuições que lhes confere, constitui o **Campeonato Municipal de Bochas – Edição 2018/2019** que obedecerá aos seguintes artigos do Regulamento, a ser disputado entre as equipes devidamente habilitadas e que se sujeitarem às cláusulas do presente regulamento.

CAPITULO II - DAS FINALIDADES E OBJETIVOS

Art. 2º – Este Regulamento é o conjunto das disposições que regem as disputas do **Campeonato Municipal de Bochas – Edição 2018/2019**, de acordo com as Regras Oficiais da Bocha – SUL AMERICANA e pelo que dispuser os artigos citados nele em todas as categorias e naipes;

Art. 3º - Os clubes/entidades/associações/empresas, equipes, pessoas físicas e jurídicas que participarem da competição, serão julgadas conhecedoras das leis e regras atuais da **BOCHA** e do presente regulamento, assim como, concordam expressamente, submetendo-se sem reservas a todas as disposições e as consequências que destas possam emanar, juntamente com decisões relatadas e aprovadas no Congresso Técnico. Sendo assim concordantes do mesmo e submetendo-se a todas as disposições e consequências deste regulamento, reconhecendo o **PROMOTOR DO EVENTO** como órgão máximo de Justiça.

Art. 4º - Os clubes/entidades/associações/empresas, equipes, associações, entidades, pessoas físicas e jurídicas que participarem da competição reconhecem, concordam e se comprometem a acatar a aplicação de medidas disciplinares impostas pelo **PROMOTOR DO EVENTO**, bem como as disposições previstas neste Regulamento como única e definitiva instância para as questões referentes ao campeonato, desistindo, assim, de valer-se, para esses fins, de órgãos da Justiça Desportiva ou Comum, diretamente ou através de terceiros;

Art. 5º - A referida competição é promovida pela Prefeitura Municipal de **ARATIBA/RS** tendo a realização, organização técnica e administrativa através do seu Departamento Municipal de Desporto, Lazer e Turismo vinculado a Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Juventude, tendo por objetivos e atribuições:

§ 1º - Objetivos:

- Promover a integração social entre as equipes no contexto do esporte amador fazendo prevalecer a ordem e a disciplina, de acordo com a ética e a moral desportiva visando garantir uma competição saudável e harmoniosa entre seus organizadores e seus participantes, maximizando e difundindo a prática do **BOCHAS**;
- Contextualizar o desporto como meio de integração, lazer e confraternização para a comunidade;
- Integrar todos os segmentos da comunidade, em prol do engrandecimento do desporto da própria sociedade em geral proporcionando mais qualidade de vida;
- Desenvolver o espírito de grupo, por meio dos jogos, devendo acima de tudo, imperar o respeito e a disciplina, sobrepondo-se aos triunfos e troféus conquistados;
- Estimular a iniciação e a prática esportiva entre as categorias menores assegurando aos mesmos o acesso a esta pratica e a possibilidade de demonstrar suas potencialidades desportivas;
- Desenvolver nos atletas jovens a responsabilidade, companheirismo, senso critico, liderança e organização utilizando como meio o desporto;

§ 2º - Atribuições:

- Tomar todas as providências de ordem técnica e administrativa com respeito à realização do campeonato;
- Coordenar e Organizar Regulamento e a Tabela de Jogos;
- Aprovar os jogos realizados após tomar conhecimento da súmula e do relatório do árbitro;
- Transferir jogos (a partir da fase das Quartas-de-finais);
- Julgar e sancionar possíveis punições no decorrer e emanar da competição.

Art. 6º - A este regulamento seguem disposições que regem o **Campeonato Municipal de Bochas – Edição 2018/2019**, equipes de **TRIOS**;

CAPÍTULO III - DAS INSCRIÇÕES E DOS ATLETAS

Art. 7º - As equipes que participarão do **Campeonato Municipal de Bochas – Edição 2018/2019**, deverão para fins de inscrição, preencher fichas de inscrição, devendo as mesmas ser datilografada, digitada ou com letra forma legível e todos os seus campos devidamente preenchidos com os dados e informações necessárias para um bom entendimento administrativo.

Art. 8º - O prazo para a entrega das fichas de inscrição encerra-se no dia previsto pela Comissão Organizadora da Prefeitura, Congresso Técnico e/ou deverão ser entregues no CMD do município juntamente com toda a documentação solicitada. Após esta data não serão mais aceitas inclusões ou alterações de atletas, nem recebimento de protestos por integrantes das equipes **IRREGULARES**;

§1º – As fichas deverão estar vinculadas a uma empresa/estabelecimento/Clube/Entidade/Comunidade/Associação/Agremiação do município, e conter os nomes dos atletas e responsável pela equipe, número da Carteira de Identidade (RG), (caso seja menor de 18 anos e não possua colocar número do Registro Civil), data de nascimento, bem como as assinaturas, nome da equipe e os outros dados solicitados;

§ 2º - Atletas/Dirigentes que possuem punição descrita e efetivada pela Prefeitura Municipal, em evento esportivo realizado anterior a este, deverão cumprir sua punição em jogos/partidas do evento em questão.

Art. 9º - A equipe poderá inscrever no **mínimo 12 (doze) e no máximo 17 (dezesete) atletas**, 01(um) responsável dirigente e 01(um) responsável técnico.

Art. 10º - O responsável/dirigente/técnico só poderá estar inscrito por uma só equipe e poderá cumprir funções de atleta. Caso não houver o responsável/dirigente/técnico, o capitão será o responsável;

Art. 11º - O atleta que assinar ficha de inscrição por 02 (duas) equipes antes de começar o Campeonato, **estará eliminado da competição**. O mesmo valerá, para dirigente/técnico. O atleta que jogar por uma equipe, não poderá se transferir para outra, durante o campeonato.

Art. 12º - O atleta **menor de 18** (dezoito) anos de idade, estará sobre responsabilidades da equipe que o inscreveu e deverá apresentar autorização dos **Pais ou Responsável** através do **Termo de Responsabilidade dos Pais (autenticado no cartório)**, autorizando e responsabilizando-se pela participação do atleta no evento. O atleta menor que esta participando do campeonato municipal de futsal 2018, pode utilizar a mesma autorização autenticada.

Art. 13º - A Comissão Organizadora, não se responsabiliza por nenhum atleta menor de idade inscrito na competição, bem como não se responsabiliza por qualquer dano físico ou material que venham a sofrer os atletas ou pessoas envolvidas as equipes, antes, durante ou após os jogos.

Art. 14º - Somente serão aceitas inscrições ou completar a Ficha de Inscrição até quinta-feira antes do primeiro jogo da equipe, comunicando os organizadores;



§ 1º - O Responsável relacionado na Ficha de Inscrição terá total responsabilidade pela participação dos seus atletas no evento e pelas suas condições físicas e de saúde;

Art. 15º - As equipes participantes são responsáveis pelos atos praticados pelos seus atletas e dirigentes, em cancha e no ambiente de jogo (Local das Canchas); Os atletas e dirigentes das equipes, mesmo não tendo jogos na rodada, não estarão isentos de punição, caso fato for relatado pela arbitragem e/ou constatados por responsável do CMD e responsável da prefeitura/município.

Art. 16º - A equipe participante é responsável pela utilização de seus atletas (partidas em que o atleta participou/atuou), portanto, caso utilize atletas sem condições de jogo e ou use de estratégia fraudulenta, seu responsável ou equipe responderão, além da perda de pontos porventura ganhos no jogo ou jogos (revertido ao adversário), pelo placar de 12 x 00, até punição, conforme **artigo 20º** deste Regulamento e punições impostas pelo promotor do evento;

Art. 17º - Será de total responsabilidade das equipes participantes da competição. As irregularidades contidas nos dados das fichas de inscrições, bem como da documentação anexada de seus atletas/dirigentes e deverão apresentar documentos comprobatórios somente em casos de protesto das equipes adversárias. O CMD fará, após o término das inscrições, somente a conferência e tomará conhecimento das fichas de inscrição com o nome das equipes que participarão da competição para a formulação da tabela de jogos;

Art. 18º - Não será obrigatório o uso de uniforme, sendo que deverão estar com vestimentas e calçados adequados e apropriados à prática do desporto e que não risque a cancha, NÃO PODENDO JOGAR DESCALÇO. Se isto ocorrer, o árbitro não poderá autorizar o atleta a jogar.

Art. 19º - O atleta que por ventura chegar atrasado para o início da partida, para poder ter condições de participar do jogo, deverá ter o seu nome inscrito (relacionado) na súmula (antes do início do jogo) e podendo ser completada até o final da partida.

Art. 20º - Para os atletas/dirigentes/técnicos participarem e estarem aptos em suas equipes deverão enquadrar-se nos seguintes requisitos abaixo:

§ 1º **Categoria: TRIOS**

§ 1.1 - Atleta/Técnico/Dirigente participante do evento deverá possuir **VÍNCULO EXPRESSIVO** com o Município através do documento:

- a) **Título Eleitoral no município de ARATIBA/RS + Comprovante de residência (conta de água ou luz) em nome do atleta Técnico/Dirigente, OU Contrato de união estável registrado em cartório – TENDO COMO DATA LIMITE PARA A EMISSÃO MÊS 05/2018;**

OBS: Caso o atleta resida em casa de terceiros, o dono do imóvel devesse fornecer declaração, registrada firma em cartório, declarando e comprovando que o atleta reside no imóvel de sua propriedade. O declarante assumirá junto com o atleta as punições previstas na lei caso apresentem fraude, não cabendo ao PROMOTOR DO EVENTO quais quer conferências referente a isso.

- b) **Talão de Produtor com movimentação com visto ou relatório expedido pelo Setor de Talões da Prefeitura Municipal. Notas eletrônicas de venda – TENDO COMO DATA LIMITE PARA A EMISSÃO MÊS 05/2018;**

- c) **Vínculo empregatício com carteira assinada, com empresa sediada no Município de Aratiba/RS – TENDO COMO DATA LIMITE PARA CONTRATO MÊS 05/2018;**

- d) **Alvará no Município de Aratiba/RS – TENDO COMO DATA LIMITE PARA A EMISSÃO MÊS 05/2018;**

- e) **Ser sócio da comunidade que estiver inscrito no campeonato de bocha a mais de 03 (três) anos registrados em ATA e mediante comprovante. – TENDO COMO DATA LIMITE PARA A EMISSÃO MÊS 05/2018;**

OBS: Sócios que atuaram no campeonato de 2018 estão liberados para atuar nesta edição de 2018/2019 sem direito a contestações, exceto se tenham desfeito sociedade neste intervalo entre um campeonato e outro. O sócio poderá atuar somente na comunidade em que e associado.

- f) **Liberações serão aprovadas em Congresso Técnico, relatados em Ata do CMD;**

OBS: Os atletas deverão entregar copia de RG e dos documentos (vínculo) pelo qual se inscrever.

CAPÍTULO IV - DOS JOGOS

Art. 21º - Os jogos serão realizados em locais, datas e horários definidos pelo CMD, não cabendo veto por parte de nenhuma equipe. Os locais dos jogos serão nas **Canchas de Bochas** das Equipes participantes do Campeonato, nos seguintes dias e horários estabelecidos no Carnê/Tabela de Jogos;

§ 1º - Se ambas as equipes, com jogo programado, "uma contra a outra", faltarem ou se apresentarem com menos de 02 (dois) jogadores, o jogo será considerado como realizado, e as equipes faltosas serão eliminadas da competição, sujeitas à punição maior;

§ 2º - Em caso de partida onde os pontos sofridos, feitos e/ou saldo de pontos envolverem a classificação da equipe faltosa a mesma será desclassificada, caso comprovada má fé;

§ 3º- § 4º- Os Jogos poderão ser adiados por necessidade dos PROMOTORES DO CAMPEONATO.

Art. 22 - Os jogos serão realizados, em três partidas até **12 bochas**, sendo três TRIOS diferentes;

§ 1º - Quando houver rodada do Campeonato Municipal de Futebol de Campo nos sábados e a equipe estiver participando dos dois campeonatos, o jogo do campeonato de bochas acontecerá no sábado às 18 Horas.

Art. 23 - Cada partida de TRIO, poderá ter 02(duas) substituições, por equipe.

Art. 24 - A equipe que utilizar atleta irregular em qualquer partida sujeitar-se-á:

- a) Perda automática dos pontos, somente da partida que o atleta disputou passando o placar a ser 12 x 00.

- b) Para efeito disciplinar e de estatística serão computados todas as ocorrências do jogo;

§ 1º - A irregularidade de participação de atleta, de que trata o artigo anterior, configura-se pelo não cumprimento de suspensão automática por força de advertência, ou ainda, por punição aplicada pela Comissão Disciplinar não cumprida, bem como pela irregularidade de inscrição.

§ 2º - O atleta será enquadrado e julgado pelo CMD;

§ 3º - Poderá o CMD punir o atleta/dirigente e equipe irregular sem que haja protesto;

Art. 25 - Todos os jogos deverão ser iniciados às 14h30. A equipe terá 30 (trinta) minutos de tolerância, caso o trio não comparecer na 1º partida será dado W.O (12 x 00) e dado mais 45 (quarenta e cinco) minutos de tolerância para a 2º partida, procedendo da mesma forma caso não compareçam;

§ 1º - O horário de início dos jogos na 1º fase poderá ser alterado conforme a necessidade das equipes, desde que as 2 equipes do confronto estejam de comum acordo. Caso não haja acordo o horário e dia permanecem conforme consta em regulamento.

§ 2º - Os jogos acontecerão nos sábados a partir das 14:30h, tendo 15 minutos de tolerância o 1º trio e 30 minutos o 2º trio.

§ 3º - Conforme disposto no § 2º deste artigo, quando na 1º fase houver jogos transferidos para durante a semana no turno da noite o horário de início será às 19 Horas tendo o mesmo tempo de tolerância.

§ 4º - As equipes podem trocar dias e horários dos jogos em comum acordo somente na 1º fase do campeonato. Para oficializar a troca deverão estar em comum acordo. Sempre que houver troca, e obrigatório os responsáveis avisarem o CMD ate no mínimo 04 (quatro) dias antes da partida.

§ 5º - A divulgação das rodadas em meios de comunicação ou redes sociais e de responsabilidade do CMD e Prefeitura Municipal. Caso houver troca de jogos em comum acordo entre as equipes, e de responsabilidade das equipes comunicarem o CMD para realizar a troca das datas.

Art. 26 - O "WO" será considerado quando pelo não comparecimento da equipe em cancha de jogo para a partida marcada ou a equipe não possuir o número mínimo de atletas para a realização da mesma (sendo no mínimo 02(dois) atletas no TRIO, os quais jogarão com apenas duas bochas cada, conforme citação também em súmula, e ficará sujeito as penalizações previstas neste regulamento e CMD).



§ 1º - A partida para ser iniciada deve ter no mínimo dois (02) atletas, que irão jogar com 02 bochas cada jogador;

Art. 27 – Em caso de “WO”, em apenas uma das três partidas disputadas no dia, será considerada vencedora a equipe presente com o placar de 12 x 00.

§ 1º - A agremiação que perder por W.O. em duas das três partidas pagará uma multa de R\$ 1.000,00, sendo que 50% desse valor será repassado a Conta de uma Instituição do município, e 50% deverá ser repassado a equipe adversária, e a equipe infratora será penalizada com a exclusão do Campeonato, um ano de suspensão de todas as atividades esportivas organizadas ou de parceria da Prefeitura Municipal, bem como todos os atletas inscritos que não compareceram no dia do jogo, e todos os resultados desta equipe serão desconsiderados na fase.

§ 2º - Em caso de não comparecimento das duas equipes para a disputa, ambas serão consideradas perdedoras e eliminadas da competição;

Art. 28 – Será **eliminada da competição** a equipe que não participar de toda a programação dos jogos, seja por falta de número regulamentar de atletas ou recusar-se, sob protesto, a iniciar e/ou continuar uma partida. Sua punição (participantes inscritos na Ficha de Inscrição) será de 01 (um) (a partida da data do WO), sem poder atuar nos eventos organizados pela Prefeitura Municipal, a partir da data do acontecido ou julgamento.

Art. 29º - Os jogos e/ou rodadas do campeonato só poderão ser suspensos, sem prejuízo para os participantes, ou mesmo deixar de ser realizado, quando ocorrer um dos seguintes motivos:

- Falta de garantia (segurança) comprovada para o público, atletas, arbitragem, coordenação e integrantes do CMD ou Prefeitura;
- Conflito ou distúrbios graves no ginásio ou ambiente de jogo (ginásio e arredores do mesmo);
- Condições inadequadas das instalações que torne impraticável ou perigoso para o jogo/rodada;
- Por motivo de iluminação adequada, mau tempo ou de força maior; (após aguardar 30 minutos)

Art. 30º - A rodada ou partida, que for transferida por motivo do artigo anterior, será realizada na rodada seguinte, conseqüentemente, todas as outras rodadas serão realizadas/deslocadas para a próxima data, subseqüente, ao que estava marcado, portanto não ficando rodadas transferidas para o final da fase;

§ 1º - O cancelamento de rodadas cabe ao CMD de **Aratiba/RS** até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da rodada, usando para tal os meios de comunicação e e-mail.

Art. 31º - Interrupções prolongadas a serem adotadas no evento, quando de circunstâncias não previstas interromperem o jogo, o árbitro principal deverá decidir as medidas a serem tomadas, a fim de restabelecer as condições normais para o prosseguimento do jogo;

§ 1º – Se ocorrer interrupções, não excedendo um total de 30 (trinta) minutos, fica determinado que:

- Se o jogo for reiniciado na mesma ou em outra cancha, a pontuação interrompida deve continuar a partir do momento que o foi paralisado o jogo/partida, conservando o mesmo placar e jogadores;

§ 2º – Se ocorrer interrupção que exceda 30 (trinta) minutos, fica determinado que:

- O jogo poderá continuar ser transferido para o dia seguinte, ou ainda, no mesmo dia, dando-se prosseguimento a partir do momento que a pontuação estava, conservando o mesmo placar e jogadores;
- Em caso de força maior, árbitro principal, medidas extraordinárias poderão ser tomadas, visando à segurança do jogo e do público;

Art. 32º – A contagem dos pontos obedecerá ao seguinte critério:

- Vitória: 01 ponto**
- Derrota: 00 ponto**

CAPÍTULO V - DAS DISPOSIÇÕES TÉCNICAS/DISCIPLINARES

Art. 33º - Durante a realização deste campeonato não serão aceitas modificações na modalidade de disputa e nem pedidos de alterações de jogos e datas do carnê, sem motivo, apresentado, condizente e coerente com os fatos citados; Caso houver algum fato, a rodada não será repassada para o final da tabela, e sim postergada para a próxima data.

§ 1º - Na FASE CLASSIFICATÓRIA, caso as equipes em disputa, desejarem alterar dia/data dos seus jogos, deverá ser comunicado por escrito com assinaturas dos responsáveis das equipes disputantes, declarando o consento entre ambas às partes e dia/data alterado.

§ 2º - A última rodada da Fase Classificatória, obrigatoriamente deverá ser no mesmo dia/data e horário conforme definido na tabela de jogos.

Art. 34 – A equipe “da CASA” deverá assinar a súmula por primeiro e entrar em cancha para o jogo. A equipe visitante tem o direito de saber quem são os atletas integrantes “da CASA” que irão jogar;

Art. 35 - As equipes participantes são responsáveis pelos atos praticados pelos seus atletas. Caberá às equipes participantes, resguardar as condições físicas e morais da equipe de arbitragem e coordenação do evento;

§ **Único** – Os promotores e realizadores do referido Campeonato, não se responsabilizarão por acidentes ocorridos com atletas e comissão técnica, dentro ou fora da cancha de jogo ou local da realização do evento;

Art. 36 – O atleta ou membro da comissão técnica que, **no ambiente esportivo (local dos jogos) e cancha de jogo**, se manifestar de forma grosseira ou injuriosa contra membros do CMD, ou contra a equipe de arbitragem, integrantes da Prefeitura Municipal estarão passivos de punições, mesmo ele (atleta ou membro da comissão técnica) não participando dos jogos da rodada vigentes no dia da rodada. **Serão julgados pelos Promotores do Evento e/ou artigos deste Regulamento.**

Art. 37 - Na cancha somente será permitida a presença dos atletas e do árbitro, os quais deverão permanecer durante os lançamentos dentro das linhas demarcatórias. Outras pessoas, sob qualquer pretexto, não poderão adentrar na cancha.

Art. 38 - O comportamento antidesportivo, bem como animosidades, agressões tentadas ou consumadas, física ou verbal, brigas, arremesso de objetos, líquidos de qualquer espécie, dentro da quadra, tumultos de qualquer natureza ou incidentes que venham causar ou não a suspensão ou paralisação de jogo, independentemente de serem membros das equipes (atletas e comissão técnica) contra a equipe de arbitragem, coordenação, integrantes de outra equipe ou a pessoas presentes, receberão penações de acordo com as penalidades constadas neste Regulamento; Em caso de agressão caracterizada a Arbitragem, Comissão Organizadora e Prefeitura Municipal, e Atletas/Dirigentes da equipe adversária, será automaticamente eliminado do campeonato e cumprirá suspensão de 2 (dois) anos de eventos esportivos do Município.

Art. 39 – A solicitação de protesto ou recurso, proveniente da equipe confrontante, somente será aceita em papel ofício A4, datilografados ou digitados em computador com a assinatura do responsável pela equipe, em 02 (duas) vias, contendo o seu número de Identidade, contato telefônico e devidamente protocolado na prefeitura municipal, e se encaminhados no prazo máximo de **48 horas** após o término do jogo ou partida que originou o mesmo. Tal solicitação deverá ser entregue junto ao CMD (em horário de atendimento 08:30H as 11:30H, 13:30H as 17H) e terá uma taxa de R\$100,00 (Valor será repassado a Conta de uma Instituição do município), esta será paga pela equipe considerada perdedora na concussão do julgamento. Os protestos serão analisados e julgados pelos Promotores do campeonato.

§ 1º - Protestos encaminhados fora do prazo acima citado ou que não estejam de acordo com a exigência serão sumariamente rejeitados e sem validade. Passados os prazos estabelecidos nos artigos anteriores, sem ter havido protesto ou recurso sobre decisões tomadas, o resultado de jogos e decisões, serão **homologadas definitivamente**, não cabendo outros **protestos e ou recursos** de qualquer ordem referente ao mesmo;

§ 2º - Todas as equipes participantes poderão entrar com protesto em qualquer jogo/partida do campeonato, mesmo que a equipe não esteja diretamente envolvida na partida;

Art. 40 - O Órgão competente para julgar fatos disciplinares relativos a este evento será os **PROMOTORES DO EVENTO** baseados no regulamento deste campeonato, em **1ª instância**;

§ **Único** – No caso de necessidade de julgamento ou análise de protestos, em **2ª instância**, a análise / julgamento ficará a cargo da Assessoria



Jurídica da Prefeitura Municipal.

Art. 41 - A responsabilidade por danos físicos e morais que os atletas, equipe ou torcida identificada possam sofrer e/ou causar em função do campeonato é de responsabilidade das mesmas.

Art. 42 - A responsabilidade por danos morais e/ou materiais causados ao local onde será realizado o evento é da empresa/equipe na qual a equipe ou torcida está representando;

Art. 43 - Durante o jogo, é expressamente proibido o uso de garrafas de vidro, bem como de bebidas alcoólicas e cigarro ou similares, na cancha e ambiente da quadra, bem como NÃO será aceito que os torcedores usem instrumentos, sinalizadores, apitos, cornetas, buzinas ou quaisquer outros objetos e/ou artefatos que venham dificultar e/ou perturbar o bom andamento dos jogos;

Art. 44 - As súmulas dos jogos serão emitidas em 03 (três) vias, cabendo a cada uma das equipes uma via, a qual será entregue após o encerramento do jogo;

§ 1º - As súmulas deverão ser assinadas pelo capitão ou dirigente da equipe, os quais serão responsáveis pelas informações, sendo que após a entrega aos responsáveis de cada equipe, não poderá sofrer alterações;

§ 2º - Caso seja constatado qualquer irregularidade na súmula, como pontuação, após o recebimento pelo responsável da equipe, deverá este se dirigir à arbitragem e solicitar a correção da mesma. Após recebimento da Coordenação do evento, não mais poderá ser alterado.

§ 3º - O atleta que chutar a bocha antes da jogada ser concluída e decidida pelo árbitro, será penalizada como atitude antidesportiva com penalização a equipe de 06 bochas, dando a pontuação para a outra equipe.

CAPÍTULO VI - CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Art. 45 - Os critérios para desempate serão os seguintes:

§ 1º - Na primeira fase:

1º > Confronto direto 2º > Saldo de Bochas Geral na primeira fase 3º > Maior número de Bochas feitas na Primeira Fase
4º > Maior número de Vitórias "fora de casa" 5º > Sorteio

§ 2º - Na fases de confrontos mata-mata:

I - Nas fases em que os confrontos forem mata-mata, a equipe melhor classificada (posição na tabela) jogará a segunda partida em casa e com vantagem no saldo de bochas caso tenha empate.

II - Nos confrontos mata- mata entre equipes de classificação igual na primeira fase (posição na tabela) jogará a segunda partida em casa e com vantagem de empate no saldo de bochas a equipe que fazer a melhor campanha durante toda competição, prevalecendo à igualdade serão utilizados os seguintes critérios:

1º > Maior número de vitórias em todas as fases 2º > Saldo de Bochas em todas as fases 3º > Maior número de Bochas Feitas em todas as fases
4º > Maior número de vitórias "fora de casa" 5º > Sorteio

III - Nas quartas de finais, semifinais e finais a vantagem de jogar pela igualdade no saldo de pontos e jogar a segunda partida do confronto em casa e da equipe de melhor campanha durante todo o campeonato sendo considerado o percentual de aproveitamento.

CAPÍTULO VII - DA ARBITRAGEM

Art. 46 - Na PRIMEIRA FASE, a equipe de arbitragem será composta por 01 (um) árbitro da equipe visitante e 01 (um) árbitro da "casa" (indicar um árbitro idôneo para atuar em cada partida). O(s) árbitro(s) indicado(s) deverá(ão) ser atleta(s) da modalidade e inscritos nas equipes. Também a escolha das bochas e o início da partida será da equipe visitante. A partir da SEGUNDA FASE, terá arbitragem a partir dos jogos das oitavas-de-finais, contratada pela entidade realizadora da competição, não cabendo a nenhuma equipe o veto de algum árbitro. O quadro de árbitros indicados pela equipe de arbitragem contratada será responsável pela direção dos jogos da presente competição.

§ 1º - Antes de iniciar o jogo a partida as equipes devem anotar o nome dos trios. A equipe visitante joga com o Balin, escolhe as bochas e sai jogando.

§ 2º - Se queimar o Balin por 02 vezes, o mesmo será jogado pelo adversário, se este queimar também, o Balin será colocado no meio da cancha a 24 cm da linha do livre.

§ 3º - Os árbitros podem atuar como atletas, porém não na mesma partida.

§ 4º - É obrigatório ter um regulamento em cada cancha para consultar o regulamento caso necessário.

Art. 47 - Todos os jogos deste campeonato terão a participação de 01(um) árbitro. A arbitragem deverá estar presente ao local da competição com antecedência de no mínimo 15 (quinze) minutos da hora designada do início da partida e deverão estar devidamente uniformizados quando atuarem;

Art. 48 - As atuações da equipe de arbitragem sofrerão a supervisão do CMD. Os mesmos estarão passíveis de punição;

Art. 49 - As funções dos árbitros começam no momento de sua entrada no ambiente esportivo e/ou quadra e terminam com a entrega do relatório ao CMD no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após o jogo ou a rodada, devidamente preenchida e assinada pela equipe de arbitragem;

§ 1º - Qualquer desrespeito à equipe de arbitragem fora da quadra de jogo ou no ambiente (local) do evento será registrado em súmula, podendo ser julgado e punido o acontecido. A pena será cumprida após o julgamento, sendo que não serão aceitas disposições contrárias;

Art. 50 - Após a realização da rodada ou partida, o árbitro (equipe de arbitragem) deverá elaborar o seu relatório técnico e disciplinar, caso houver EXPULSÃO ou ocorrência GRAVE, e entregar diretamente ao CMD até 24 horas úteis após a realização da rodada ou partida (exceto ter ocorrido a partida de forma normal), para a aplicação das sanções disciplinares previstas neste Regulamento;

§ 1º - Somente será permitido o acesso ao Relatório do Árbitro, ao RESPONSÁVEL da equipe no prazo máximo até as 24(vinte e quatro) horas do primeiro dia útil subsequente à realização da partida, sendo que não será fornecida cópia do relatório do árbitro em hipótese alguma.

Art. 51 - As sanções disciplinares previstas no Regulamento são autoaplicáveis, estando o atleta e comissão técnica, CIENTES de suas responsabilidades perante as mesmas.

CAPÍTULO VIII - DA PREMIAÇÃO

Art. 52 - Será conferida a seguinte premiação:

- 1 Troféus Personalizados para 1º ao 4º lugar
- 2 Medalhas Personalizadas de 1º ao 4º lugar

CAPÍTULO IX - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 53 - Serão considerados conhecedores do regulamento todas as pessoas vinculadas ao evento e assim se submeterão sem reserva a todas as suas disposições e consequências que elas possam emanar;

Art. 54 - É recomendável não fazer a venda e ingestão no local do evento de bebidas alcoólicas de qualquer espécie, assim como impedir o trânsito de pessoas estilizadas dentro do ambiente de jogo, visando um ambiente hostil à segurança dos torcedores, árbitros, atletas e dirigentes e a boa ordem do espetáculo;



§ 1º - Só será permitida a saída do atleta durante o jogo para ir ao banheiro. Se sair por qualquer outro motivo ele será substituído, não podendo retornar. Caso a equipe já tenha feito as suas 02 substituições permitidas ficara jogando com somente 02 jogadores e com 02 bochas a menos.

Art. 55 - As equipes/clubes (atletas e comissão técnica) participantes deste evento obrigam-se, também, a impedir ou desautorizar por escrito, que terceiros, pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, façam o uso de procedimentos extrajudiciais ou judiciais para defender ou postular direitos ou interesses próprios ou privativos destas equipes/clubes em matéria ou ação que envolva diretamente os Órgãos Promotores e Realizadores do evento ou tenha reflexos sobre a organização e funcionamento;

Art. 57 - Toda a equipe/clube/Agremiação (atletas e comissão técnica) participante do evento, que ingressar na Justiça Desportiva e/ou à Justiça Comum, por motivo ou razão do presente Regulamento ou contra decisões dos Realizadores do campeonato, será desligada do presente evento, mesmo durante a sua realização e não terá direito por 02 (dois) anos de participar das atividades realizadas junto ao Conselho Municipal de Desporto (CMD/SMEC);

Art. 58 - É dever dos integrantes das equipes e da torcida, zelar pela higiene e limpeza das dependências utilizadas.

Art. 59 - Os atletas ou responsáveis, ao assinarem a ficha de inscrição, autorizam a Organização a fazer uso público de sua imagem e/ou voz durante o evento e / ou para eventos correlatos, para fins de divulgação, sem exigirem qualquer tipo de indenização.

Art. 60 - Ao se inscreverem no evento, através do preenchimento e assinatura das fichas de inscrição, os participantes declaram automaticamente estar aptos e devidamente preparados, isentando a Comissão Executiva, Patrocinadores, Apoiadores e demais órgãos públicos ou privados envolvidos na organização do evento, em seu nome e seus sucessores, de quaisquer problemas de saúde que porventura ocorram a eles em função da participação no evento, bem como se declaram conhecedores dos itens deste regulamento e com os quais concordam plena e integralmente.

Art. 61 - Os órgãos promotores e realizadores consideram todo **Atleta e Comissão Técnica** inscrito no presente campeonato em perfeitas condições físicas e mentais e os mesmos não se responsabilizam por acidentes, danos pessoais ou materiais, próprios ou a terceiros, antes, durante ou depois dos jogos, bem como não aceitarão qualquer pedido de indenização;

Art. 62 - As medidas disciplinares e punitivas previstas neste Regulamento englobam todos os incidentes que aconteçam antes, durante ou depois das partidas do **CAMPEONATO MUNICIPAL DE BOCHAS DE ARATIBA – Edição 2018/2019**, tendo os organizadores o poder de admoestar, sancionar, punir, suspender atletas e ou integrantes da comissão técnica das equipes, árbitros e para tomar qualquer medida disciplinar de acordo com as prescrições deste regulamento contra toda pessoa ou entidade esportiva que as tenha violado ou infringido as regras do jogo;

Art. 63 - As notas e/ou comunicados expedidos no decorrer do campeonato, passarão a fazer parte deste Regulamento, assim como o carnê de jogos, a partir da data de seu lançamento;

Art. 64 - O presente regulamento foi aprovado pelos organizadores do evento, **CMD ARATIBA e PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATIBA/RS**, sendo que qualquer decisão pertinente será oficializada através de comunicado que será documento oficial e após sua publicação torna-se válido;

Art. 65 - Os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos pelos organizadores tendo como base o Regulamento Oficial do Evento e Regras Oficiais da BOCHA primando pela aplicação das regras comuns de direito e do bom senso.

Art. 66 - É de competência da Comissão Organizadora da competição, interpretar este regulamento, zelar por sua execução e resolver casos omissos.

CAPITULO X - DA FORMA DE DISPUTA E PARTICIPANTES

Art. 67 - A competição será disputada por equipes devidamente inscritas, as quais serão divididas em chaves de equipes conforme definidas em sorteio no Congresso Técnico e terá a seguinte forma de disputa:

1ª FASE: Os jogos acontecem todos contra todos dentro da chave, em jogos de IDA e VOLTA, classificando-se os 04 (quatro) primeiros colocados de cada chave.

2ª FASE: Melhor de duas partidas IDA e VOLTA.

Oitavas de Finais, quartas de Finais, Semi finais e Final (disputa de 1º e 2º Lugar), disputa de 3º e 4º lugar.

Os confrontos serão nas datas e horários definidos na tabela de jogos que segue em anexo a este regulamento.

Observações das Regras de Bocha

>Bocha apanhada bateu no fundo e voltou saindo do livre, será colocada no fundo em linha reta do local onde parou.

>Quando o “balim” estiver em movimento e uma bocha que bater fora de cancha e atingi-lo a jogada será anulada.

>Se uma bocha for atirada e sair da cancha, todas as bochas que ela atingir e que estiverem marcadas, voltam para as suas marcas.

>Jogo livre não precisa atingir nada, a bocha deverá ser lançada pra frente da linha de tiro, se voltar pra trás do livre será queimada se não atingir nenhuma bocha.

>No jogo livre só valera o aceite caso a bocha atinja uma bocha fora do livre na ida, se a bocha atingir outra fora do livre no retorno não valerá o aceite.

>No jogo livre a bocha lançada poderá atingir outra bocha no livre tanto na ida como na volta.

>No jogo livre o atleta devera estar em movimento.

> No jogo livre se a bocha for lançada antes da marca do tiro, ela e anulada e não tem aceite.

> A bocha tem q ser lançada na frente do risco do Tiro, se tiver atingido a bocha fora do morto, vale o aceite, ou seja, quem for beneficiado decide se quer o beneficio, ou se quer que a jogada seja anulada.

>No momento do tiro não será aceito nenhum tipo de manifesto como gritar, assoviar, falar alto podendo atrapalhar a jogada sendo assim o árbitro poderá mandar voltar a jogada.

>No tiro não será contado o sobre passo, mas sim o pé de apoio no momento do tiro.

>Rafa, o atleta deverá ir até a linha de ponto e lançar a bocha a frente da linha de tiro, caso contrário a jogada é anulada, neste caso não poderá ser utilizado o aceite. A bocha deverá acertar atingir o que for cantado ou o que estiver dentro dos 24 cm, se não acertar será queimada a bocha.

>A jogada do Rafa somente poderá ser feita com o “balim” fora do livre e a bocha no livre.

>A bocha que estiver em cima da cancha antes de ser iniciada a jogada deverá ser baixada pelos atletas, mas se as mesmas na forem baixadas não serão queimadas.

>Na jogada do aceite a equipe deverá aceitar onde todas as bochas pararem, não poderá ser mudada nenhuma bocha de lugar a não ser a bocha que sair fora da cancha.

> Na jogada do aceite se o balin não estiver dentro dos 24 cm e for atingido e jogada fora da cancha, pode ser feito a anulação da jogada ou o balin volta para o seu lugar.



- >O atleta poderá acompanhar a bocha na jogada a ponto, mas deverá manter distância da bocha.
- > A bocha que for apanhada de vera ser colocada no fundo da cancha na mesma direção onde esta parar, salvo se o Balin for para o livre.
- > A medida para a bochada e 24 cm, e para o ponto e 70 cm.
- > No momento do Tiro o atleta de vera mostrar ao arbitro qual bocha ira atirar, valendo todas as outras que estiverem dentro dos 24cm.
- > O tiro de vera ser medido do buraco da bocha que for atirado e o buraco da bocha que for atingido, não sendo considerada a bocha que foi marcada pelo atirador.
- > No momento de marcar a bocha que vai ser atirada, todas as que estiverem a menos de 24 cm serão validas, se a bocha atingida for das validas, a bochada deve ser medida da bocha que for acertada juntamente com a marca do tiro, estando dentro dos 24 cm a bochada e valida.
- > A bocha ou balin para estar no livre de vera passar a linha, não precisando passar toda bocha.
- > No momento de jogar a bocha o atleta não pode usar a mão para apoiar no chão ou outro objeto qualquer (jogar apoiado) o arbitro deve chamar a atenção (somente o arbitro pode mandar voltar à jogada);
- >Medidas dos riscos: Marcação do fundo da cancha (1° - 1,50m; 2° - 4m do fundo, risco do ponto; 3° - 6,5m do fundo da cancha ate o tiro)
- >Antes de qualquer tomada de decisão em queimar a bocha (jogar a bocha da cor do adversário, sair para conversar com o companheiro com a bocha da mão...), deve-se dar primeiramente a advertência verbal;

EXCELENTE CAMPEONATO PARA TODOS!!!!

Informações:

Conselho Municipal de Desporto de Aratiba | Gabriela Casasola Berlatto / Kelin Cristina Filippi (Rua Ita, 117)
| (54) 3376-1276 | E-mail: cmdaratiba@outlook.com